



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 17/2017, de lavra do Executivo Municipal, que fixa o teto para o montante de débitos de pequeno valor oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado, nos termos da Constituição Federal e dá outras providências.

Acatamos *in totum* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, não havendo óbices que impeça a aprovação da matéria.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta
r. Comissão.

SJB, 13 de junho de 2017.

Ver. WELTON GONÇALVES DA SILVA

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra

Ver. LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Presidente

Ver. JOSÉ NILSON DOS SANTOS DOLHER

Membro